



# Fundação São Paulo

mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## EDITAL Nº 03/2015 PROCESSO SELETIVO 2016 - 1º SEMESTRE CAMPI: Monte Alegre; Santana; Ipiranga; Consolação; Sorocaba. PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**, mantida pela Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- Considerando o que prevê a Portaria Normativa nº 40/2007 do Ministro da Educação, republicada em 2010;
- Considerando a importância de privilegiar as políticas públicas para garantir o acesso à educação e formação de jovens, nos termos do Plano Nacional de Educação;
- Reconhecendo a relevância e a pertinência da proposta de avaliação realizada por meio do ENEM, que garante a participação democrática de alunos para o acesso ao ensino superior,

faz saber aos interessados que está aberto o Edital do Processo Seletivo 2016 – 1º Semestre para alunos concluintes do Ensino Médio até 2015, para fins de **preenchimento de vagas remanescentes com a utilização da nota do ENEM 2015**, de acordo com as disposições abaixo:

### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2016 – 1º Semestre – ENEM deverão ser realizadas no período de 11/01/2016 a 26/01/2016, exclusivamente, pelo site [www.pucsp.br](http://www.pucsp.br), preenchendo o formulário correspondente e anexando o Boletim Individual de Resultado do Enem 2015.

1.2 O Segundo Processo Seletivo 2016 – 1º Semestre, objeto deste Edital, **utilizará o desempenho do ENEM 2015**.

1.3 Para efeito de inscrição, o candidato não poderá optar por uma segunda opção de curso.

1.4 A inscrição para este Segundo Processo Seletivo 2016 – 1º Semestre somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário. **A não comprovação do pagamento invalida a inscrição.**

1.5 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto nos item 8.1 deste Edital.

1.6 Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

1.7 A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on line* no ato da inscrição.

1.8 Será desconsiderada a inscrição no Segundo Processo Seletivo 2016 – 1º Semestre, objeto deste Edital, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo que pretenda mudança de período e/ou de Campus, nesse curso. A mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, está sujeita a avaliação de possibilidade e por procedimento próprio adotado pela Universidade.

### 2 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2016 - 1º Semestre será de R\$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato de inscrição.



# Fundação São Paulo

mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### 3 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

As vagas remanescentes estão distribuídas pelos cursos e turnos, conforme quadro abaixo, relativas aos Campi Monte Alegre, Santana, Ipiranga, Consolação e Sorocaba.

CURSO	CAMPUS	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO Anos	Número do Reconhecimento MEC
Arte: História, Crítica e Curadoria	Consolação	Matutino	10	3,5	Portaria MEC 298 de 27.12.2012
Ciência da Computação	Consolação	Matutino do 1º ao 6º períodos e noturno do 7º ao 8º períodos.	45	4	Portaria MEC 286 de 21.12.2012
Engenharia Biomédica	Consolação	Matutino do 1º ao 8º períodos e noturno do 9º ao 10º períodos. Atividades obrigatórias nos campi Consolação, Sorocaba e Perdizes.	5	5	Portaria MEC 545 de 12.09.2014
Engenharia Elétrica	Consolação	Noturno	35	5	Portaria MEC 286 de 21.12.2012
Sistemas de Informação	Consolação	Noturno	30	4	Portaria MEC 301 de 27.12.2012
Tecnologia em Jogos Digitais	Consolação	Matutino	25	3	Portaria MEC 04 de 24.01.2012
Administração	Ipiranga	Noturno	30	4,5	Portaria MEC 426 de 28.07.2014
Teologia	Ipiranga	Matutino	10	4	Portaria MEC 187 de 01.10.2012
Administração	Perdizes	Matutino	45	4	Portaria MEC 737 de 30.12.2013
Administração	Perdizes	Noturno	55	4,5	Portaria MEC 737 de 30.12.2013
Ciências Atuariais	Perdizes	Noturno	30	4	Portaria MEC 592 de 22.10.2014
Ciências Contábeis	Perdizes	Noturno	4	4	Portaria MEC 705 de 18.12.2013
Ciências Econômicas	Perdizes	Noturno	15	4,5	Portaria MEC 705 de 18.12.2013
Ciências Sociais	Perdizes	Matutino	15	4	Portaria MEC 286 de 21.12.2012
Ciências Sociais	Perdizes	Noturno	25	4	Portaria MEC 286 de 21.12.2012
Comunicação das Artes do Corpo	Perdizes	Matutino	22	4	Portaria MEC 986 de 05.05.2006
Filosofia - Licenciatura	Perdizes	Noturno	15	3	Portaria MEC 286 de 21.12.2012
Fisioterapia	Perdizes	Matutino	15	5	Del. CONSUN 62/12 de 27.11.2012
Fonoaudiologia	Perdizes	Matutino	15	4	Portaria MEC 822 de 30.12.2014
Geografia - Bacharelado	Perdizes	Noturno	35	4	Portaria MEC 520 de 12.05.2010
História - Bacharelado	Perdizes	Noturno	22	4	Portaria MEC 286 de 21.12.2012
História - Licenciatura	Perdizes	Noturno	3	3	Portaria MEC 1310 de 03.09.2010
Letras: Língua Inglesa - Licenciatura	Perdizes	Matutino	30	3	Dec. Fed. 6.526 de 02.11.1940
Letras: Língua Portuguesa - Licenciatura	Perdizes	Noturno	10	3	Portaria MEC 286 de 21.12.2012
Serviço Social	Perdizes	Noturno	10	4	Portaria MEC 347 de 03.06.2014
Pedagogia	Santana	Noturno	40	4	Ata CONSUN 557 de 24.09.2014
Teologia	Santana	Noturno	35	5	Portaria MEC 270 de 13.12.2012
Enfermagem	Sorocaba	Matutino	20	4	Portaria MEC 822 de 30.12.2014

### 4 - DO CRONOGRAMA

O Cronograma de período de inscrições, término, divulgação da classificação geral e de matrícula, segue abaixo:

Inscrição	11 a 26/01/2016 até às 18h
Resultado do Processo Seletivo	28/01/2016 no site <a href="http://www.pucsp.br">www.pucsp.br</a>
Matrícula	28 e 29/01/2016 das 10 às 20h

### 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O candidato será classificado pela ordem decrescente de pontuação do ENEM, observado o limite mínimo de 450 pontos.



# Fundação São Paulo

mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## 6 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo somente considerará oficial e válida a relação de candidatos classificados e convocados para matrícula, que for divulgada no site <http://www.pucsp.br>

## 7 - DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só terá validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula inicial.

7.4 Documentos necessários:

DOCUMENTOS PUC-SP
Cédula de Identidade
CPF do candidato
Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente
Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, extrato bancário mensal contendo CEP)
01 Foto 3x4 idêntica recente
Histórico Escolar de Ensino Médio
Comprovante de pagamento de matrícula

7.5 No ato de matrícula inicial, o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade, por meio de boleto bancário que deverá ser impresso no site [www.pucsp.br](http://www.pucsp.br)


## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao final das inscrições para o presente processo Seletivo, a PUC-SP reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscitos considerado insuficiente. Neste caso, será permitida a mudança para outro curso. Não havendo interesse na manutenção da matrícula, será feita a devolução da taxa de inscrição e da matrícula já recolhidas.

8.2 Fica garantido e preservado o direito dos candidatos que tenham concorrido a processo Vestibular para matrícula em vagas remanescentes, observada a autonomia da Instituição na formação de turmas com número mínimo de alunos, sendo 20 para cursos com um turno e 25, para cursos com 2 turnos.

8.3 O presente Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação no site da Universidade.

São Paulo, 28 de dezembro de 2015.

  
Anna Maria Marques Cintra  
Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo